

**MATRÍCULAS IMOBILIÁRIAS
SOB Nº 23.291 AO 24.855
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA/SC**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Designado Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 1

Matrícula nº 23.291

Barra Velha, 07 de Agosto de 2008

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 01, da QUADRA L, do Loteamento JARDIM ELAINE II, medindo 10,00m de frente para a Rua 01; 21,50m de frente para a Rua 05; 15,00m de largura nos fundos com o lote 50; por 26,50m de extensão do lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 02, com a área total de 390,00 metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.06.098.0706.001.

PROPRIETÁRIA: ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA CAMARO LTDA, CGC 78.225.893/0001-60, com sede à Rua Montese, nº 117, Sala 02, Parolin, na cidade de Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 997, ficha 001, do livro 002, do 1º Ofício de Serviço Registral da comarca de Balneário Piçarras-SC.

EMOLUMENTOS: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos).

SELO: R\$ 1,00 (um real).

PROTOCOLO: Nº 31.015, de 08/07/2008.

O REGISTRADOR DESIGNADO:  (ALCIDES CERRI).

R.1-23.291, de 07 de Agosto de 2008.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA CAMARO LTDA, acima qualificada.

ADQUIRENTE: CONSULFAC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CGC 04.920.776/0001-80, com sede em Curitiba-PR, à Rua XV de Novembro, nº 1.500, sobre loja.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Macedo, da cidade e Comarca de Curitiba-PR, no livro 760-E, fls. 005/011, em data de 20/11/2007.

OBS: Escritura devidamente confirmada de acordo com o Art. 812, (parágrafo único) do CNCGJ, através de fax.

OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.

PREÇO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CONDIÇÕES: À vista.

PROTOCOLO: Nº 31.015 de 08/07/2008.

EMOLUMENTOS: R\$ 56,92 (cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

SELO: R\$ 1,00 (um real).

O REGISTRADOR DESIGNADO:  (ALCIDES CERRI).

AV.2-23.291, de 07 de fevereiro de 2012.

TÍTULO: Averbação de Nome de Via Pública e Pontos Cardeais e Atuais Confrontantes.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 16/01/2012, e conforme certidão de confrontantes nº 2.110/2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC em 28/10/2011, arquivada nesta Serventia, para fazer constar que a rua para qual o imóvel desta matrícula faz frente passou a se denominar "Lucinda Caetano Pinheiro, bairro Itajuba", bem como o mesmo possui os seguintes pontos cardeais e confrontações: frente, ao Norte, com a Rua Lucinda Caetano Pinheiro; lado direito, ao Oeste, com o lote nº 02; lado esquerdo, ao Leste, com a Rua João Atanásio Pinheiro; e fundos, ao Sul, com o lote nº 50.

PROTOCOLO: Nº 41.710 de 16/01/2012.

EMOLUMENTOS: R\$ 71,30 (setenta e um reais e trinta centavos).

Daniel Boabaid - Registrador Titular 

AV.3-23.291, de 07 de fevereiro de 2012.

TÍTULO: Averbação de Correção de Inscrição Imobiliária.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 16/01/2012, e conforme certidão nº 2.110/2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC em 28/10/2011, arquivada nesta Serventia, para fazer constar que o número correto da inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é

MATRÍCULA 23.291

Continua no verso

Continuação da Matrícula 23.291 AV.3**Ficha 1 - verso**

"01.06.098.0343.001". Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: N° 41.710 de 16/01/2012.

EMOLUMENTOS: R\$ 71,30 (setenta e um reais e trinta centavos).

Daniel Boabaid - Registrador Titular

AV.4-23.291, de 07 de fevereiro de 2012.

TÍTULO: Alteração de Denominação Social.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 16/01/2012, e conforme documentação apresentada e arquivada nesta Serventia, para fazer constar a alteração da denominação social da proprietária CONSULFAC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, passando a se denominar CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua Major França Gomes, n° 210, bairro Santa Quitéria, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ 04.920.776/0001-80. Do que para constar fiz a presente averbação e dou fé.

PROTOCOLO: N° 41.710 de 16/01/2012.

EMOLUMENTOS: R\$ 71,30 (setenta e um reais e trinta centavos).

Daniel Boabaid - Registrador Titular

R.5-23.291, de 07 de fevereiro de 2012.

ÔNUS: Alienação Fiduciária.

DEVEDORA FIDUCIANTE: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, anteriormente qualificada.

AVALISTAS: 1)- REGINA CELIA WOLF PEDROSO, brasileira, casada pelo regime da comunhão total de bens, anteriormente à vigência da Lei n° 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, n° 33, apto. 61, bairro Cabral, na cidade de Curitiba-PR, CPF 001.413.749-69, RG 720.705-SSP-PR; 2)- ERNESTO LUIS PEDROSO JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, anteriormente à vigência da Lei n° 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, n° 33, apto. 61, bairro Cabral, na cidade de Curitiba-PR, CPF 040.343.659-19, RG 513.153-7-SSP-PR.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BVA S/A, inscrito no CNPJ sob o n° 32.254.138/0001-03, com sede na Av. Borges de Medeiros, n° 633, Conj. 501, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Bem Imóvel n° 10706/11 - 10705/11, datado e assinado na cidade de São Paulo-SP, aos 31/03/2011, apresentado em 03 vias, umas das quais fica arquivada nesta Ofício, garantindo as Cédulas de Crédito Bancário Mútuo n° 000010705/11 e 000010706/11, datadas e assinadas na cidade de São Paulo-SP, aos 31/03/2011, apresentadas em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, e Aditamentos n°s 01 e 02, às Cédulas de Crédito Bancário Mútuo n° 000010705/11 e 000010706/11, datados e assinados na cidade de São Paulo-SP, aos 31/03/2011 e 23/12/2011, respectivamente, apresentados em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício.

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), referente a cada Cédula.

PRAZO: 1.429 dias.

VENCIMENTO FINAL: 27/02/2015.

VALOR LÍQUIDO DO CRÉDITO: R\$ 19.633.353,84 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente a cada cédula.

FORMA DE PAGAMENTO: Débito em Conta Corrente.

DATA PREVISTA PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: 31/03/2011.

FORMA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: DOC/TED na Conta Corrente 11526602 - Agência 0004 - Banco 044.

PRACA DE PAGAMENTO: São Paulo-SP.

DESPESAS/TARIFAS E TRIBUTOS: IOF: R\$ 366.646,16 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). TAC: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Outros: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

TARIFA DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO - TAP: Aplicável.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA PARA PÚBLICO LEILÃO: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, a Devedora aliena ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula. Mediante o presente registro, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor e efetivar-se-á o desdobramento da posse, tornando-se o Emitente possuidor direto e o Credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel ora oferecido em garantia. A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel desta matrícula e todas as acessões,

Continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC**Registrador Designado Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 2**

Matrícula nº 23.291

Continuação R.5

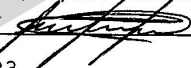
melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que forem eventualmente acrescidas.

CONDIÇÕES: Foram apresentadas em nome da Devedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos e Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. As demais cláusulas e condições constam do Instrumento. Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme comprovantes autenticados sob os nºs BVA00400900 034/0066 e BVA00400300 031/0057, tendo as guias de recolhimento "nosso número" 0000.50020.0748.7607 e 0000.50020.0753.8642.

PROTOCOLO: Nº 41.710 de 16/01/2012.

EMOLUMENTOS: R\$ 618,66 (seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 2/3.

Selo de fiscalização: COS66061-P1KR R\$ 1,30. Recibo Complementar nº 25.744

Daniel Boabaid - Registrador Titular 

AV.6-23.291, de 19 de Outubro de 2023.

TÍTULO: Averbação de CNM.

Procede-se a esta averbação, para fazer constar na matrícula o CNM - 104760.2.0023291-94, conforme determinado pelo art. 235-A da Lei 6015/73, e regulamentado pelos Provimentos n.s 89/19, 143/23 do CNJ e Circular n. 340/22 da CGJ/SC.

PROTOCOLO: Nº 99.223 de 03/10/2023.

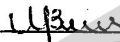
EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: GWG13815-4DV4.

Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador 

AV.7-23.291, de 19 de Dezembro de 2023.

TÍTULO: Indisponibilidade.

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ nº 95.422.986/0001-02, por meio da Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR, ordem subscrita pela MMA. Juíza de Direito Dra. Louise Nascimento e Silva - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.

REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada.

OBJETO: Tornar indisponível os direitos da requerida sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.

PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202312.0410.03065905-IA-001.

NÚMERO DO PROCESSO: 0005014-24.2023.8.16.0038 - TJPR - Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR.

PROTOCOLO: Nº 100.552 de 04/12/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 108,82. (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC)

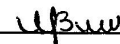
FRJ: R\$ 24,73.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,26.

Selo de fiscalização: GYT94612-72RA.

Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador 

AV.8-23.291, de 20 de Dezembro de 2023.

TÍTULO: Indisponibilidade.

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ 95.422.986/0001-02, por meio da

MATRÍCULA 23.291

Continuação da Matrícula 23.291 AV.8	Ficha 2 - verso	CNM: 104760.2.0023291-94
Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, ordem subscrita pela MM. Juíza do de Direito, Dra. Louise Nascimento e Silva - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada. OBJETO: Tornar indisponível os direitos da requerida sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202312.0512.03069502-IA-209. NÚMERO DO PROCESSO: 0005672-48.2023.8.16.0038 - TJPR - Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fazenda Rio Grande-PR. PROTOCOLO: Nº 100.578 de 05/12/2023. EMOLUMENTOS: R\$ 108,82. (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 24,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Selo de fiscalização: GYT94991-0W36 Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador		
AV.9-23.291, de 21 de Dezembro de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: MARILAINÉ DUTRA, CPF 081.590.069-42, por meio da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, ordem subscrita pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Célia Regina Marcon Leindorf - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada, e outra. OBJETO: Tornar indisponível os direitos da requerida sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202108.0619.01754852-IA-880. NÚMERO DO PROCESSO: 0001082-92.2018.5.09.0088 - TRT 9ª Região - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. PROTOCOLO: Nº 83.090 de 09/08/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 108,82. (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC) FRJ: R\$ 24,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Selo de fiscalização: GYT95282-TNBR. Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador		
AV.10-23.291, de 21 de Dezembro de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: JOZIEL MOREIRA SKRUCH, CPF 069.413.309-45, por meio da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Jose Wally Gonzaga Neto - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada, e outra. OBJETO: Tornar indisponível os direitos da requerida sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202108.1717.01771737-IA-690. NÚMERO DO PROCESSO: 0000835-94.2018.5.09.0029 - TRT 9ª Região - 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. PROTOCOLO: Nº 83.225 de 18/08/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 108,82. (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 24,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Selo de fiscalização: GYT95524-9YP1 Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador		
AV.11-23.291, de 22 de Dezembro de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: ARMIRIO TIMOTEO NETO, CPF 362.854.399-15, por meio da 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Mauro Vasni		

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC**Registrador Designado Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 3****CNM - 104760.2.0023291-94****Matrícula nº 23.291****Continuação AV.11**

Paroski - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.
 REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada, e outras.
 OBJETO: Tornar indisponível os direitos da requerida sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.
 PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202306.2311.02773109-IA-980.
 NÚMERO DO PROCESSO: 0000240.57.2020.5.09.0019 - TRT 9ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR.
 PROTOCOLO: Nº 96.840 de 23/06/2023.
 EMOLUMENTOS: R\$ 108,82 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC).
 FRJ: R\$ 24,73.
 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).
 ISS: R\$ 3,26.
 Selo de fiscalização: GYT96011-QP7N
 Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada
 Daniel Boabaid - Registrador

AV.12-23.291, de 22 de Dezembro de 2023.

TÍTULO: Indisponibilidade.

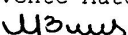
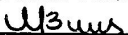
REQUERENTE: CLAUDIANE NICHELE, CPF 043.070.619-77, por meio da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, ordem subscrita pela MMA. Juíza do Trabalho, Dra. Graziella Carola Orgis - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.
 REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada; e outro.
 OBJETO: Tornar indisponível os direitos da requerida sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.
 PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202202.1814.02018869-IA-730.
 NÚMERO DO PROCESSO: 0000658-90.2018.5.09.0010 - TRT 9ª Região - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
 PROTOCOLO: Nº 86.996 de 18/02/2022.
 EMOLUMENTOS: R\$ 108,82 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC).
 FRJ: R\$ 24,73.
 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).
 ISS: R\$ 3,26.
 Selo de fiscalização: GYT95843-HF5E
 Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada
 Daniel Boabaid - Registrador

AV.13-23.291, de 26 de Dezembro de 2023.

TÍTULO: Indisponibilidade.

REQUERENTE: ELIANE PADILHA ALBUQUERQUE, CPF 030.663.819-35, por meio da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Kassius Stocco - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.
 REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada e outra.
 OBJETO: Tornar indisponível os direitos da requerida sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.
 PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202102.1418.01490335-IA-720.
 NÚMERO DO PROCESSO: 0000510-45.2019.5.09.0010 - TRT 9ª Região - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
 PROTOCOLO: Nº 79.670 de 15/02/2021.
 EMOLUMENTOS: R\$ 108,82. (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC).
 FRJ: R\$ 24,73.
 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).
 ISS: R\$ 3,26.

MATRÍCULA 23.291

Continuação da Matrícula 23.291 AV.13	Ficha 3 - verso	CNM: 104760.2.0023291-94
Selo de fiscalização: GYT96288-MTI8 Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador 		
AV.14-23.291, de 26 de Dezembro de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: GISELE DE FATIMA FIDELES, CPF 368.637.078-61, por meio da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Thiago Mira de Assumpcao Rosado - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada, e Outros. OBJETO: Tornar indisponível os direitos da requerida sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202309.0514.02911649-IA-530. NÚMERO DO PROCESSO: 0001182-62.2022.5.09.0652 - TRT 9ª Região - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. PROTOCOLO: Nº 98.604 de 05/09/2023. EMOLUMENTOS: R\$ 108,82 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 24,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Selo de fiscalização: GYT96314-ZIE0 Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador 		
AV.15-23.291, de 26 de Dezembro de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: ALVARO LUIZ DE ARAUJO, CPF 044.682.619-78, por meio da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, ordem subscrita pela MMA. Juíza do Trabalho, Dra. Graziella Carola Orgis - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada, e Outra. OBJETO: Tornar indisponível os direitos da requerida sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202110.2902.01886005-IA-909. NÚMERO DO PROCESSO: 0001066-81.2018.5.09.0010 - TRT 9ª Região - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. PROTOCOLO: Nº 84.838 de 29/10/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 108,82 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 24,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Selo de fiscalização: GYT96473-THUA. Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador 		
AV.16-23.291, de 26 de Dezembro de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: RANGEL MOREIRA DE FREITAS, CPF 085.928.099-32, por meio da 2ª Vara Cível de Colombo-PR, ordem subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Wilson José de Freitas Junior - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada. OBJETO: Tornar indisponível os direitos da requerida sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202308.2813.02875305-IA-520. NÚMERO DO PROCESSO: 0004780-04.2019.8.16.0193 - 2ª Vara Cível de Colombo/PR. PROTOCOLO: Nº 98.401 de 28/08/2023. EMOLUMENTOS: R\$ 108,82 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 24,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Selo de fiscalização: GYT96528-CV39 Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador 		

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Designado Alcides Cerri - CPF 026 635 039 – 91

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 4

CNM - 104760.2.0023291-94

Matrícula nº 23.291

Continuação

AV.17-23.291, de 28 de Dezembro de 2023.

TÍTULO: Indisponibilidade.

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, CNPJ 95.422.986/0001-02, por meio da Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR, ordem subscrita pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Louise Nascimento e Silva - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.

REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ 04.920.776/0001-80, anteriormente qualificada.

OBJETO: Tornar indisponível os direitos da requerida sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.

PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202312.1312.03083770-IA-640.

NÚMERO DO PROCESSO:0005345-06.2023.8.16.0038 - TJPR - Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR.

PROTOCOLO: Nº 100.756 de 13/12/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 108,82 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC).

FRJ: R\$ 24,73.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,26.

Selo de fiscalização: GYT98511-6RIN

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador

AV.18-23.291, de 06 de março de 2024.

TÍTULO: Indisponibilidade de bens.

REQUERENTE: CLAUDIANE NICHELE, por meio da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, ordem subscrita pela MMA Juíza do Trabalho, Dra. Graziella Carola Orgis- via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.

REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, anteriormente qualificada, e Outra.

OBJETO: Tornar indisponível os direitos da requerida sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.

PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202110.2902.61886014-IA-800.

NÚMERO DO PROCESSO: 0000658-90.2018.5.09.0010 - TRT 9ª Região - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.

PROTOCOLO: Nº 84.837 de 29/10/2021.

EMOLUMENTOS: R\$ 113,24 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC).

FRJ: R\$ 25,73.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,40.

Selo de fiscalização: HAF68203-AWH2.

Daniel Boabaid - Registrador

Mona da Silva - Escrevente.

AV.19-23.291, de 08 de novembro de 2024.

TÍTULO: Averbação "Matrícula Digital".

Procede-se a essa averbação, na forma do art. 653, § 4.º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, para fazer constar que os próximos atos registrais desta matrícula serão praticados em meio eletrônico apenas, não mais impressos na presente ficha, ficando em meio físico somente os atos até aqui anteriormente lançados.

PROTOCOLO: Nº 104.878 de 10/07/2024.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: HGE26475-9YIL.

Daniel Boabaid - Registrador.

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.

MATRÍCULA 23.291

Continuação da Matrícula 23.291**Ficha 04 - verso****CNM: 104760.2.0023291-94**

AV.20-23.291, de 08 de novembro de 2024.

TÍTULO: Averbação de Retificação e Isenção de Custas Diferidas.

Procede-se a esta averbação, na forma do artigo 870, § 1º e 2º do CNFE/SC, para constar a isenção do pagamento de emolumentos no protocolo nº 100.552, referente à averbação da indisponibilidade de bens objeto da AV.7 desta matrícula. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 104.878 de 10/07/2024.

EMOLUMENTOS: Isentos. (Lce nº 755/19 – Artº 7º, I – Entes Públicos e 870, §2º do CNFE).

FRJ: Isento.

ISS: Isento.

Selo de fiscalização: GNU82492-QB7A.

Daniel Boabaid - Registrador.

Assinado Digitalmente por Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.

AV.21-23.291, de 08 de novembro de 2024.

TÍTULO: Cancelamento de Indisponibilidade.

Procede-se à esta averbação, por meio da Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande - PR, ordem subscrita pelo MMª. Juíza de Direito, Dra. Louise Nascimento e Silva, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, para fazer constar o **CANCELAMENTO DO ÔNUS** averbado na AV.7, ficando assim, o imóvel desta matrícula livre do referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fê.

PROTOCOLO DE CANCELAMENTO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202407.1010.03439385-TA-021.

NÚMERO DO PROCESSO: 0005014-24.2023.8.16.0038 - Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande - PR.

PROTOCOLO: Nº 104.878 de 10/07/2024.

EMOLUMENTOS: Isentos. (Lce nº 755/19 – Artº 7º, I – Entes Públicos e 870, §2º do CNFE/SC).

FRJ: Isento.

ISS: Isento.

Selo de fiscalização: GNU82493-2XNC.

Daniel Boabaid - Registrador.

Assinado Digitalmente por Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.

AV.22-23.291, de 19 de dezembro de 2024.

TÍTULO: Indisponibilidade de bens.

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BARRA VELHA-SC, por meio da 2ª Vara desta Comarca de Barra Velha-SC, ordem subscrita pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gabriel Marcon Dalponte - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 188/24 do CNJ.

REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, anteriormente qualificada.

OBJETO: Tornar indisponível os direitos da requerida sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.

PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202412.0613.03743866-IA-710.

NÚMERO DO PROCESSO: 5005876-52.2021.8.24.0006 - STJ - TJSC - 2ª Vara da Comarca de Barra Velha-SC.

PROTOCOLO: Nº 107.917 de 06/12/2024.

EMOLUMENTOS: R\$ 113,24 (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC).

FRJ: R\$ 25,73.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assît. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,40.

Selo de fiscalização: HID59459-M1J2.

Daniel Boabaid - Registrador

Assinado Digitalmente por Monique Becker Sampaio - Escrevente.

AV.23-23.291, de 20 de fevereiro de 2025.

TÍTULO: Averbação de Retificação e Isenção de Custas Diferidas.

Procede-se a esta averbação, na forma do artigo 870, § 1º e 2º do CNFE/SC, para constar a isenção do pagamento de emolumentos no protocolo nº 100.756, referente à averbação da indisponibilidade de bens objeto da AV.17 desta matrícula. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 103.257 de 17/04/2024.

EMOLUMENTOS: Isentos. (Art. 870, §2º do CNFE/SC)

FRJ: Isento.

ISS: Isento.

Selo de fiscalização: GRO15128-W24D.

Daniel Boabaid - Registrador

Assinado Digitalmente por Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.

AV.24-23.291, de 20 de fevereiro de 2025.

TÍTULO: Cancelamento de Indisponibilidade.

Procede-se à esta averbação, por meio da Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande - PR, ordem subscrita pelo MMª. Juíza de Direito, Dra. Louise Nascimento e Silva, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, para fazer constar o **CANCELAMENTO DO ÔNUS** averbado na AV.17, ficando assim, o imóvel desta matrícula livre do referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fê.

PROTOCOLO DE CANCELAMENTO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202403.1514.03220214-TA-350.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador - Daniel Boabaid

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 05

Matrícula 23.291

Continuação

CNM: 104760.2.0023291-94

NÚMERO DO PROCESSO: 0005345-06.2023.8.16.0038 - Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR.
PROTOCOLO: Nº 103.257 de 17/04/2024.

EMOLUMENTOS: Isentos. (Art. 870, §2º do CNFE/SC).

FRJ: Isento.

ISS: Isento.

Selo de fiscalização: GRO15129-A7NB.

Daniel Boabaid - Registrador

Assinado Digitalmente por Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.

AV.25-23.291, de 09 de julho de 2025.

TÍTULO: Indisponibilidade de bens.

REQUERENTE: JOSE MATEUS GURA; e outros, por meio da Vara do Trabalho da Comarca de Mafra-SC, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Jose Eduardo Alcantara - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 188/24 do CNJ.

REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, anteriormente qualificada.

OBJETO: Tornar indisponível os direitos da requerida sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.

PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202506.2514.04089425-IA-238.

NÚMERO DO PROCESSO: 0000842-41.2018.5.12.0017 - TRT da 12ª Região - Vara do Trabalho da Comarca de Mafra-SC.

PROTOCOLO: Nº 111.809 de 25/06/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 119,10 (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC).

FRJ: R\$ 27,07.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,57.

Selo de fiscalização: HLZ55515-QA46.

Daniel Boabaid - Registrador.

Assinado Digitalmente por Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.

AV.26-23.291, de 10 de novembro de 2025.

TÍTULO: Indisponibilidade.

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por meio da Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Rio Verde- GO - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 188/24 do CNJ.

EXECUTADO: BANCO BVA S/A, anteriormente qualificado.

OBJETO: Tornar indisponível os direitos que o executado possui sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.

PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202511.0311.04354013-IA-946.

NÚMERO DO PROCESSO: 5219095-60.2021.8.09.0138 - Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Rio Verde- GO.

PROTOCOLO: Nº 114.680 de 03/11/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 119,10 (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC).

FRJ: R\$ 27,07.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,57.

Selo de fiscalização: HOA63284-MDAZ.

Daniel Boabaid - Registrador.

Assinado Digitalmente por Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.

AV.27-23.291, de 24 de março de 2026.

TÍTULO: Indisponibilidade de bens.

REQUERENTE: MARCOS JOSE SKAKUY OBIAVA, CPF 354.399.209-00, por meio da 6ª Vara Cível de Curitiba-PR, ordem subscrita pela MMª Juíza de Direito Dra. Maria Silvia Cartaxo Fernandes Mesquita - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 188/24 do CNJ.

REQUERIDA: CONSULFAC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, anteriormente qualificada.

OBJETO: Tornar indisponível os direitos da requerida sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior

MATRÍCULA 23.291

Continua na verso

Continuação da Matrícula 23.291

Ficha 05 - verso

CNM: 104760.2.0023291-94

manifestação do juízo competente.

PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202603.1007.04552745-IA-552.

NÚMERO DO PROCESSO: 00183761520208160001 - TJ/PR - 6ª Vara Cível de Curitiba-PR.

PROTOCOLO: Nº 117.128 de 10/03/2026.

EMOLUMENTOS: R\$ 124,07 (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC).

FRJ: R\$ 28,20.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 3,72.

Selo de fiscalização: HTY37405-SPTN.

Daniel Boabaid - Registrador

Assinado Digitalmente por Ilona da Silva - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO